



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4861 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 027/2017

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 10/03/2017

1. PROJETO

Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.3 - Estratégias e mecanismos definidos e implantados para a identificação e avaliação de iniciativas de educação não-formal em Direitos Humanos, de forma a promover sua divulgação e socialização em todo o país

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.3.1 - Realizar estudos sobre conceitos, métodos e técnicas de educação não-formal em Direitos Humanos

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) destaca a Educação em Direitos Humanos como elemento fundamental no processo de transformação da sociedade, no qual o respeito à diversidade, a convivência pacífica e o exercício da liberdade são essenciais para a consolidação da democracia. Entre os cinco eixos estabelecidos no PNEDH, destaca-se a educação não-formal, cuja responsabilidade de implementação é exclusiva da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Nesse sentido, está em fase de desenvolvimento o projeto da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos, cujo objetivo geral é proporcionar formação em Direitos Humanos, na modalidade EaD, em âmbito nacional, voltada à Educação Não Formal. Entre os objetivos específicos, destacam-se: promover o conhecimento sobre direitos humanos para a transformação social; ampliar o alcance e conferir identidade à política pública brasileira de educação em direitos humanos; otimizar a utilização de recurso público e integrar as ações de educação em direitos humanos realizadas no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Busca-se atingir como público alvo da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos educadores populares, conselheiros de direitos, lideranças comunitárias, comunidades em situação de vulnerabilidade, servidores públicos, profissionais da área de comunicação, operadores do Direito, entre outros públicos que demandem formação e sensibilização em Direitos Humanos no âmbito da educação não formal.

Assim, a estruturação dessa ação responde aos princípios que o Brasil assumiu diante de organismos internacionais e consolidou em seu marco jurídico nacional, bem como às varias demandas sociais por ampliação de ações de capacitação que promovam uma cultura dos direitos humanos no país.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para propor subsídios à elaboração de projeto de formação em Direitos Humanos, na modalidade EaD, em âmbito nacional, voltada à Educação Não Formal.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Escola Nacional Educação em DH)

- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar pesquisa e análise de experiências bem sucedidas de formação em direitos humanos, ofertadas na modalidade EaD;
- Mapear e analisar a demanda por formação em direitos humanos em âmbito nacional, voltada à educação não formal, que possa ser atendida na modalidade EaD;
- Realizar reuniões, presenciais ou virtuais, com representantes estratégicos da rede de educação em direitos humanos;
- Realizar levantamento das áreas finalísticas da SEDH cujas temáticas demandam por oferta de cursos na modalidade EaD;
- Realizar reuniões com servidores da SEDH;
- Propor subsídios para a elaboração de proposta de metodologia para construção de uma plataforma de educação a distância para a temática dos direitos humanos;

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Escola Nacional Educação em DH)

- Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação □ MEC;
- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Escola Nacional Educação em DH)

- Experiência profissional de no mínimo de 6 (seis) anos em direitos humanos;
- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;
- Desejável experiência em educação em direitos humanos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Escola Nacional Educação em DH)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento e análise sobre as principais experiências de formação em direitos humanos ofertadas na modalidade EaD.	20 dias após a assinatura do contrato

1.3.1	Produto 2 □ Documento técnico contendo mapeamento, e análise no que couber, da demanda por formação em direitos humanos, na modalidade EaD, voltada à educação não formal, incluindo indicação das temáticas e do público alvo prioritários.	50 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de projetos de cursos na área de direitos humanos, na modalidade EaD, incluindo pactuação, ementas e levantamento das potenciais parcerias nos territórios para mobilização e envolvimento da rede de educação em direitos humanos	75 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de parâmetros de gestão, metodológicos e curriculares da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos	95 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Escola Nacional Educação em DH Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses e 5 dias

Data de Término: 20/08/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor Escola Nacional Educação em DH)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista.

13. CONSIDERAÇÕES

- Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.
- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.
- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.
- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de

entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em duas cópias meio eletrônico (CD).

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

PERFIL: - Sênior - De 6 (seis) anos a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses de experiência de trabalho relevante;
ou Mestrado em área do conhecimento relevante aos produtos a serem elaborados.

BASE DE CÁLCULO: Será considerada a fórmula abaixo para obter a pontuação final dos candidatos concorrentes:

- Fase I (análise curricular): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 70 e dividir o resultado pela pontuação máxima da fase
- Fase II (entrevista): Multiplicar a pontuação obtida pelo candidato por 30 e dividir o resultado por 70 (pontuação máxima da fase)
- Somar resultados de cada fase para obter o Total Geral de Pontos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO □ ANÁLISE CURRICULAR (Fase I):

Objetivo da Contratação: Contratação de consultor especializado para propor subsídios à elaboração de projeto de formação em Direitos Humanos, na modalidade EaD, em âmbito nacional, voltada à Educação Não Formal

Pontuação Máxima: 50 pontos

1. Formação Acadêmica:

- Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC (obrigatório)

Critérios: Não Possui Graduação - 0
Possui Graduação - 10

- Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC (obrigatório)

Critérios: Não Possui Mestrado - 0
Possui Mestrado - 10

- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC

Critérios: Não Possui Mestrado - 0

Possui Mestrado - 10

2. Experiência Profissional:

- Experiência profissional de no mínimo de 6 (seis) anos em direitos humanos (obrigatório).

Critérios:

Baixa qualificação (abaixo de 6 anos) - 0

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5

Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade Ea

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0

Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5

Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5

Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

- Desejável experiência em educação em direitos humanos

Critérios:

Sem qualificação (abaixo de 1 ano) - 0

Qualificação fraca (entre 1 a 3 anos) - 2,5

Qualificação razoável (entre 3 a 5 anos) - 5

Boa qualificação (entre 6 a 10 anos) - 7,5

Ótima qualificação (acima de 10 anos) - 10

Motivos para desclassificação:

- 1) Não identificou número do edital no envelope e/ou perfil em que se candidata;
- 2) Não cumprimento dos itens obrigatórios;
- 3) Falta de informação das atividades desempenhadas;
- 4) Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;
- 5) Pontuação menor a: XX
- 6) Data de envio do currículo posterior a 26/03/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO □ ENTREVISTA (Fase II): (Pontuação Máxima: 70 pontos)

ENTREVISTA:

a) Adequação ao Perfil Requerido:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

b) Características Pessoais:

- Comunicação verbal (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico) e não verbal Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Coerência e domínio na descrição dos trabalhos propostos:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Planejamento (tem visão sistêmica):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Inovação/Independência (tem facilidade de encontrar soluções, tem iniciativa):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5

Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Relação Interpessoal/Equilíbrio Emocional (comportamento pessoal: aceita crítica, respeita as pessoas):

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

- Potencial de Liderança Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade:

CONCEITOS:

Sem demonstrar competências, habilidades e disponibilidade - 0
Demonstrar poucas competências, habilidades e disponibilidade - 2,5
Demonstrar razoáveis competências, habilidades e disponibilidade - 5
Demonstrar muitas competências, habilidades e disponibilidade - 7,5
Demonstrar excelentes competências, habilidades e disponibilidade - 10

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).